



EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ao teor do disposto no art. 76 da Lei 9.433/2005 comunica que realizará Audiência Pública relativa à licitação para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de natureza continuada na área de segurança e vigilância patrimonial presencial para atender a Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, nas Unidades Escolares Estaduais - UEE, Núcleos Territoriais de Educação - NTEs, SEDE/CAB e os órgãos Centrais referidas no presente Termo de Referência, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato, admitindo-se sua a prorrogação.** A Audiência Pública será realizada no dia 07/03/2024 às 10h00min. (HORÁRIO LOCAL), no endereço: 5ª avenida, nº 550, Auditório da Secretaria da Educação, subsolo, Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador - BA, Brasil, CEP: 41.745-004. Salvador, 21/02/2024. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Educação

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a **SABER VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA** CNPJ: 31.447.286/0001-81 credenciada para a prestação dos serviços de HOTELARIA e HOSPEDAGEM, com ou sem o fornecimento de refeições e com ou sem locação de espaço próprio para o município de Salvador- BA Encontro Formativo das Casas Familiares Rurais, Itens: diversos, no valor de R\$ 28.284,06 da UO 11.101 UG 0094 Ação 12.368.422.6596 Região 9900 Natureza de Despesa 3.3.90.39 Destinação de Recurso 1.500.0.114.000000.00.00.00 - conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5571.2024.0008357-12. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária ao Credenciamento. Salvador, 21 de Fevereiro de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

COMUNICADO

O Pregoeiro designado pela portaria nº 215/2023 comunica aos interessados do PE 145/2023, que tem como objeto "SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL (POSTOS DE RECEPÇÃO) que a sessão de abertura fica suspensa, até ulterior deliberação. Vitória da Conquista - BA, 21 de fevereiro de 2024. Adriano Camilo Magalhães - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DA FAZENDA

TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO "Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito" no D.O.E. do dia 16/02/2024; **Processo:** 013.8843.2024.0005344-13; **Empresa:** OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2024 - O DIRETOR DE ATENDIMENTO, vem, pelo presente mandado, promover a NOTIFICAÇÃO da empresa **NARWAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente MANIFESTAÇÃO sobre o descumprimento da obrigação consignada no Inciso "X" e "XXXV" § 2º III da Cláusula Sétima do Contrato SF/PS/DA/13/23, especialmente no que concerne ao não pagamento do plano de saúde referente ao meses de dezembro/2023-janeiro/2024 e do Vale Transporte referente ao mês de fevereiro/2024.

Fica advertida, desde já, que a não apresentação de manifestação no prazo legal ou a não aceitação das razões apresentadas para o descumprimento das obrigações acima indicadas ensejará a rescisão unilateral do contrato, com fulcro no art. 167, inciso III, da Lei estadual nº 9.433/05, sem prejuízo da aplicação das penas cabíveis em processo sancionatório.

Pessoalmente ou por seu defensor, poderá a empresa **NARWAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA** ter vista dos autos do processo administrativo respectivo junto à Diretoria Administrativa da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, localizada na Avenida 2, nº 260, Centro Administrativo da Bahia. Secretaria da Fazenda, Salvador, 21 de fevereiro de 2024 - Moises de Souza Piropo Junior - Diretor de Atendimento.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

Processo SEI nº. 053.1672.2023.0001278-33. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS reconhece que é devido à IMPRENSA NACIONAL, em razão de publicação no Diário Oficial da União, de Atos Oficiais e demais matérias, para a Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS, referente ao mês de dezembro de 2021, o valor de R\$ 785,89 (setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), mencionado na Fatura nº 923304. Data de Assinatura: 21/02/2024 - Larissa Gomes Moraes - Secretária

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

ERRATA dos Extratos dos Termos de Adesão entre a SEPROMI e o Município de Campo Formoso e Município de Castro Alves, publicado no DOE do dia 25/01/2024.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: ADESÃO DO MUNICÍPIO DE TANCREDO NEVES AO FÓRUM ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.

LEIA-SE:

OBJETO: ADESÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO AO FÓRUM ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.

OBJETO: ADESÃO DO MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES AO FÓRUM ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

Ângela Guimarães

Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: **019.15686.2024.0007646-55**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº **07/2024**, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **KMV MEDICAL PRODUTO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: **31.637.511/0001-42**, referente a prestação de serviços **fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais**, cujo valor global de **R\$ 2.574,00 (Dois Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais)**, referente ao mês de **Dezembro 2023**, **Faturas nº 17693 e 17694**, Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 0.130.000000 , Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.92. Data assinatura: 21/02/2024.

Srª. Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretaria Estadual de Saúde (D.O.E de 01/01/2023)

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº **019.5120.2024.0014406-12** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**. O pagamento de serviço de **Maqueiro no HRDB**, no período de **01 a 31 de Dezembro 2023**, o valor **R\$ 50.754,15 (cinquenta mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos)** Unidade Orçamentária: 19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.92-Destinação de Recurso: 0.1502.0.130.000000.00.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo Nº 019.5120.2024.0012692-63. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA**, referente aos serviços de suporte administrativo e operacional a prédios públicos (vigilância patrimonial) na unidade de assistência à saúde da SESAB (Hospital Ortopédico da Bahia), realizados no período de 01/12/2023 a 31/12/2023, o valor total de R\$ 36.942,73 (trinta e seis mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos) U.G.: 19.0003, Projeto/Atividade: 2641 Elemento de Despesa: 33.90.92, Fonte : 1.500 0 130 000000. 00. 00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo 019.5120.2024.0017559-58 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa, **Holder Lav Lavanderia Hospitalar LTDA** a prestação de serviço de lavanderia hospitalar, no CHVC, período de 01 a 18 de janeiro de 2024, o valor de **R\$ 102.808,18 (cento e dois mil oitocentos e oito reais e dezoito centavos)**. Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.39-Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº **019.9217.2024.0016571-72** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **FORTE NUTRIÇÃO EIRELI**, a prestação de serviço de alimentação hospitalar no **HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**, no período de 17 a 31 de Janeiro de 2024, o valor de **R\$ 1.374.753,13 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e treze centavos)**, Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.10477.2024.0016578-76. O Estado da Bahia, através da Secretaria